ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
**ETURB** - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

# PORTARIA Nº 94/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n° 13529373/2025.**

O Presidente da **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto deste Ente Público, aprovado pelo Decreto nº 079, de 23 de dezembro de 1975 e pela Lei Municipal nº 1.485, de 15 de agosto de 1975, que autoriza a constituição da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, e dá outras providências, bem como as demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5°, 7°, 8°, 9° e 10° do referido Decreto;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Fiscal de Contrato dispostas no art. 13 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização do **Termo de Contrato nº 13529373/2025**, celebrado entre a **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB** e a empresa **FERMAQ – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.558/0001-53, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao uso dos servidores e operadores das unidades da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, nos termos a seguir:

**Gestora do Contrato:** A servidora **DAIANA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 95048, Supervisora da ETURB, responsável pela gestão do contrato, competindo-lhe acompanhar sua execução, zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas e adotar as providências necessárias para assegurar sua regularidade, durante toda a vigência contratual ou até que seja determinada sua substituição.

**Fiscal do Contrato:** A servidora **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, Diretora de Coordenação Especial de Asfaltamento, responsável pela fiscalização do contrato, incumbindo-lhe monitorar tecnicamente a execução do objeto contratual, atestar medições e relatar eventuais irregularidades ao setor competente.

**Art. 2º.** Ficam a gestora e a fiscal obrigadas a comunicarem à esta Empresa todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único –** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à gestora em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Determinar que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o vencimento do contrato e, quando houver, de sua garantia, salvo disposição em contrário.

Publique-se.

**Engº Vicente da Silva Moreira Filho**
Diretor-Presidente
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

**Referência:** Processo nº 00081.004554/2025-02 SEI nº 13552369

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI




Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano**, em 17/10/2025, às 13:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13552369** e o código CRC **2EF9953C**.